



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 1145 - Agosto/2026  
Portaria - Nº 62/2026  
(CCHL/UFPI)

Teresina, 28 de agosto de 2026



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências Humanas e Letras

**PORTARIA CCHL/UFPI Nº 62, DE 28 DE AGOSTO DE 2026**

Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada para apurar os fatos relatados no processo administrativo 23111.028217/2026-24.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI, considerando:

- o Processo Eletrônico Administrativo nº 23111.028217/2026-24;
- a Portaria 60/2026 CCHL/UFPI;
- o pedido de prorrogação, de 24.08.2026, recebido em 26.08.2026, constante no referido processo administrativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de setembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pelas Portarias 55/2026 e 60/2026-CCHL/UFPI, que visa apurar as circunstâncias descritas no processo administrativo 23111.028217/2026-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina-PI, 28 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 VITOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS  
Data: 28/08/2026 09:45:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS**  
Diretor do CCHL/UFPI